

# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Centro Educacional de 1º e 2º Graus Coronel José Epifânio das Chagas

**EMENTA:** Credencia o Centro Educacional de 1º e 2º Graus Coronel José Epifânio das Chagas, de Mora Nova - Ce., e reconhece o curso de ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com validade até 31.12.2001.

RELATOR(A): Lindalva Pereira Carmo

**SPU N°** 99194321-0 **PARECER N°** 0461/2000 **APROVADO EM:** 22.05.2000

### I - RELATÓRIO

Maria José Isaias Chagas, diretora do Centro Educacional de 1º e 2º Graus Coronel José Epifânio das Chagas, de Morada Nova-Ce., solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito da interessada encontra amparo na Lei Nº 9394/96.

#### III - VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, voto pelo credenciamento do Centro Educacional de 1º e 2º Graus Coronel José Epifânio das Chagas, de Morada Nova, e pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 1999, com validade até 31.12.2001.

o, de Iracema., e pelo reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio a É o Parecer.

Digitadora: MFS Revisor: JAA



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer No 0461/2000

### IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2000.

Lindalva Pereira Carmo
Relatora

PARECER
Nº 0461/2000
SPU
Nº 99194321-0
APROVADO EM: 22.05.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC

Digitadora: MFS Revisor: JAA